



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 39328-000

LEI MUNICIPAL Nº 0320/2021

Declara de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade de Chiquinha, município Ponto Chique/MG,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PONTO CHIQUE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a *Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade de Chiquinha*, entidade civil, sem fins lucrativos, de caráter social, com inscrição no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob nº 00.852.788/0001-64, com duração por tempo indeterminado, com foro na cidade de Brasília de Minas – MG e sede atualmente localizada na Comunidade dos Chiquinha neste município de Ponto Chique/MG.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ponto Chique/MG, 22 de Outubro de 2021.

José Geraldo Alves de Almeida
Prefeito Municipal